



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/5Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº906

Quarta - Feira, 09 Março de 2016



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.961 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Introduz alterações na Lei nº 1.118, de 02 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O artigo 1º da Lei nº 1.118, de 02 de julho de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º – Passa a denominar-se “Estrada Manuel Gonçalves Faria”, ao longo do trecho situado no território do Município de São José do Vale do Rio Preto, o logradouro público situado na localidade de Morro Grande, que se inicia a cerca de 320 (trezentos e vinte) metros lineares contados a partir do final da Estrada Affonso Rodrigues Bittencourt, na bifurcação ali existente, ao lado direito e se estende por cerca de 6.200 (seis mil e duzentos) metros lineares até a Estrada BR-116.*

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Guilherme Correa de Sá Pereira  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

PORTARIA Nº 61 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 001851/2016,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIMAR DE SOUZA GARCIA SILVA**, matrícula 2.843, do cargo efetivo de Merendeira, com validade a contar de 03/03/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 62 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 001884/2016,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **CRISTIANE PINHEIRO MONTEIRO**, matrícula 3.096, do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, com validade a contar de 07/03/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 63 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, inciso IV c/c o Benefício INSS nº 164.233.837-8, Espécie 41 e nos termos do Memorando nº 035/2016 da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professor “E” – Séries Iniciais, em virtude da aposentadoria da servidora **MARIA RENILDA FARACO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.395, com validade a contar de 01/02/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## Atos da Administração

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2837

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 0484/16; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Srª. Débora Leoni Nogueira; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Pediatra), referência XV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2016 e findando-se em 27 de janeiro de 2017; **VALOR:** R\$ 4.847,28 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01 (Manut. Do H.M.S.T contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde). **CR 201 E**

202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patroniais do Município –obrigações patronais- fontes; recursos próprios da saúde) - CR. 175 e 418; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2016.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 057- presencial**

**PROCESSO Nº: 6073/2015**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

VENCEDORA: OLLEM LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 009/2016**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

| Item | Quant. | Unit. | DESCRIÇÃO   | Firma: | Marca  | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|--------|-------|---|--------|--------|-------------|--------------|
| 20   | 100    | Unid  | Reator aéreo para lâmpada multivapor metálico 250 w, ignitor, com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência de 0,92, tensão de alimentação 220/250V.    | OLLEM  | Demape | R\$52,90    | R\$5.290,00  |
| 22   | 100    | Unid  | Reator aéreo para lâmpada vapor de mercúrio de alta pressão, 250W, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.                         | OLLEM  | Demape | R\$44,00    | R\$4.400,00  |
| 26   | 300    | Unid  | Reator integrado para lâmpada vapor de sódio 100 w, ignitor, com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V. | OLLEM  | Demape | R\$38,00    | R\$11.400,00 |

São José do Vale do Rio Preto, 03 de março de 2016.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 061- presencial**

**PROCESSO Nº: 5156/2015**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

VENCEDORA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 022/2016**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

| Item | Quant. | Unit. | DESCRIÇÃO                                       | Firma:  | Marca        | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|---|---------|--------------|-------------|-------------|
| 11   | 500    | Fr.   | Solução Manitol 500ml<br>aplicação intravenoso  | SOGAMAX | SANOBIOL     | R\$9,44     | R\$4.720,00 |
| 20   | 1.000  | Comp  | Sulfato ferroso 40mg                            | SOGAMAX | PRATI        | R\$0,04     | R\$40,00    |
| 21   | 100    | Un.   | Supositório de Glicerina<br>- uso infantil      | SOGAMAX | BRASTERAPICA | R\$0,78     | R\$78,00    |
| 22   | 100    | Un.   | Supositório de Glicerina<br>1,651g - uso adulto | SOGAMAX | BRASTERAPICA | R\$0,99     | R\$99,00    |

São José do Vale do Rio Preto, 03 de março de 2016.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2768

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº.0279/2016; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **FÁBIO CABRAL REZENDE - OBJETO:** Constitui do presente Contrato de locação de 01 (um) imóvel na Ruas dos Araújo, nº 100- Centro-São José do Vale do Rio Preto-RJ, contendo 16 salas comerciais, que atende plenamente as necessidades de serviços da Secretaria de Saúde. Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de janeiro de 2016 e findando-se em 30 de janeiro de 2017, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato supramencionado, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$6.231,68( seis mil duzentos e trinta um reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com a **CLÁUSULA PRIMEIRA**. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2016.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/15, DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/15 E DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DATADA DE 21 DE AGOSTO DE 2015, FIRMADO COM A EMPRESA DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2749/2015.

ONDE SELÊ:

Pregão 025

LEIA-SE:  
Pregão 032

São José do Vale do Rio Preto, 03 de março de 2016

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/15, FIRMADO COM A EMPRESA LEOPOLDINA TURISMO LTDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08786/14.

ONDE SELÊ:

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze

LEIA-SE:

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze

São José do Vale do Rio Preto, 02 demarço de 2016

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

---